

Danh  
03

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS**

011/2025



Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras**

Secretário Responsável pela Demanda: **Aguinelo Dreher**

Servidor(a) responsável: **Darlan Farias de Souza**

E-mail: [obras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:obras@boavistadoincra.rs.gov.br)

Telefone: (55) 3197-0194

**1. Especificação do objeto:** Aquisição Emergencial de Cadernetas para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria.

**2. Justificativa da Necessidade:**

**2.1** Faz-se necessário a Aquisição Emergencial de Cadernetas para possibilitar que seja preenchido o diário de bordo da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria. A fim de que seja anotado todas as atividades realizadas pela mesma.

**2.2** Não há em estoque nenhuma caderneta para uso.

**2.3** Ainda não há nenhum contrato vigente para a aquisição de Cadernetas via processo licitatório, pois a administração anterior não planejou tal contratação. Um novo processo para a aquisição de Cadernetas ainda está em fase de elaboração. Não sendo possível aguardar a conclusão do mesmo para suprir esta demanda, fato este que justifica a aquisição emergencial de Cadernetas.

**2.4** Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de Janeiro de 2024, conforme dispõe o Decreto 019/2024, quando o objeto for comum às demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a aquisição de material gráfico) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	140	Un.	Caderneta para Máquinas e Veículos, na cor amarela, com 17 páginas, em papel, com capa e contra-capas, seguindo ainda a arte em PDF em anexo ao expediente.		

**Valor Total Geral:** \_\_\_\_\_

**4. Valor Preliminar da Contratação:** R\$ 1.400,00

**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 30/05/2025

**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando que não há nenhuma caderneta em estoque.

**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos

**8. Informações Adicionais:** A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

**9. Do Processo:** Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 16 de Maio de 2025.

**Aguinelo Dreher**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras